



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
Gabinete

Ofício IEPHA/GAB nº. 234/2024

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.

Exmo. Senhor
Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, eu, Marília Palhares Machado, inscrita no CPF/MG sob o nº 24X.XXX.XXX-68, residente à Rua XXXX, nº XXX, apto. XXX, São Lucas, Belo Horizonte/MG, no exercício do cargo de Presidente deste Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, encaminho a

V. Ex.ª a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2023, em cumprimento à Instrução Normativa nº 14/2011, de dezembro de 2011 e à Decisão Normativa nº 03/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Insta frisar que não houve supressão de informações, em qualquer grau de sigilo, na conformidade da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marília Palhares Machado
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Palhares Machado, Presidente(a)**, em 20/03/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84523162** e o código CRC **6ED60B73**.